



PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1398/2019

**“Autoriza o Poder Executivo a doar área desafetada e dá
outras providências”**

**A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais, aprovou e
eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma área de terras rurais com 875,74 m² (oitocentos e setenta e cinco vírgula setenta e quatro metros quadrados), registrada na matrícula nº 056 do CRI desta Comarca, localizada no Bairro São Bernardo, zona rural, nesta cidade, cujo mapa segue em anexo e fica fazendo parte integrante desta Lei, para Sebastião Alves da Silva, portador do CPF nº 494.544.126-04 e sua irmã Maria Aparecida Nogueira, portadora do CPF nº 640.400.466-68.

Parágrafo único – Fica desafetado o imóvel acima descrito, tudo conforme mapa e memorial descritivo.

Art. 2º - A área que trata o artigo anterior fica avaliada em R\$ 12,28 (doze reais e vinte e oito centavos) o metro quadrado, totalizando a quantia de R\$ 10.754,08 (dez mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos).

Art. 3º - Os beneficiários desta Lei já residem no imóvel há mais de 10 (dez) anos, por isso dispensada as cláusulas de reversão e inalienabilidade.

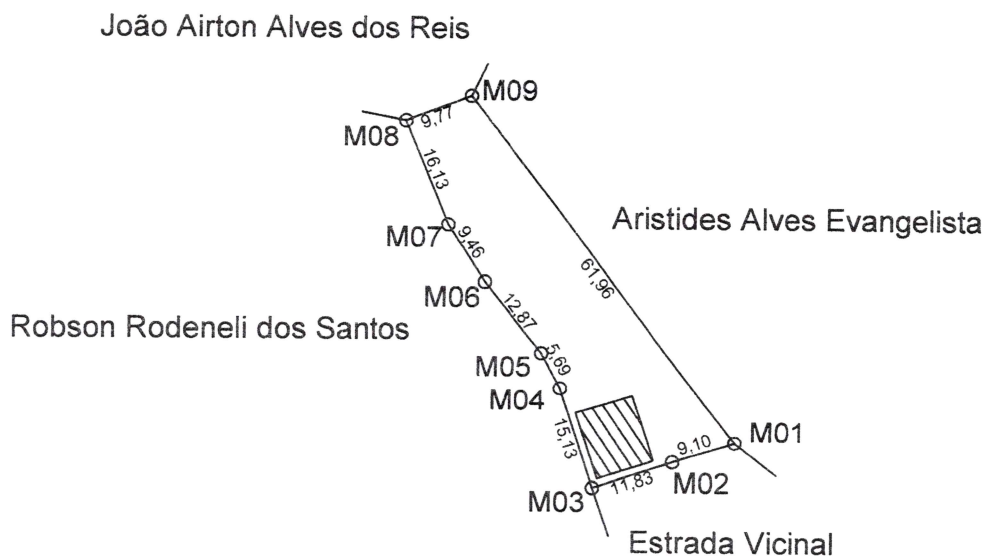
Art. 4º - Os beneficiários deverão custear a regularização da área a seu critério, inclusive por usucapião, caso possível.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 04 de Dezembro de 2019.

CRISTIANO ANTÔNIO CAETANO JUNHO
Prefeito Municipal

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Luiz foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Natércia em 04/12/19. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia 04/12/19 [Assinatura]



Adão Marcos Martins

Engenheiro Civil - CREA 172532/D
Responsável Técnico

Maria Aparecida Nogueira

CPF: 640.400.466-68
Proprietária

Sebastião Alves da Silva

CPF: 494.544.126-04
Proprietário

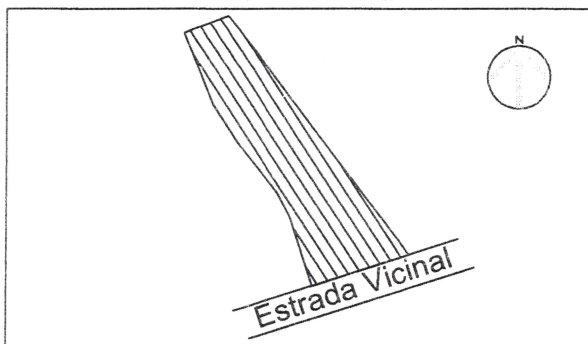
Casa
NATUREZA

Estrada Vicinal, s/nº, Bairro São Bernardo, Natércia/MG
LOCAL

Sebastião Alves da Silva
Maria Aparecida Nogueira
PROPRIETÁRIO

CPF: 494.544.126-04
CPF: 640.400.466-68

Situação sem Escala

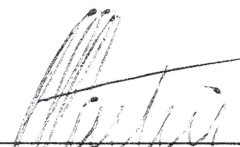


Declaro que a aprovação deste projeto por parte da prefeitura, não implica no direito de propriedade do terreno.

Natércia, 17 de outubro de 2017.

Quadro de Áreas

Terreno	Área: 875,74 m²
Casa	Área: 83,00 m²


Adão Marcos Martins
Engenheiro Civil - CREA 173532/D
Responsável Técnico


Maria Aparecida Nogueira
CPF: 640.400.466-68
Proprietária


Sebastião Alves da Silva
CPF: 494.544.126-04
Proprietário

Casa
NATUREZA

Estrada Vicinal, s/nº, Bairro São Bernardo, Natércia/MG
LOCAL

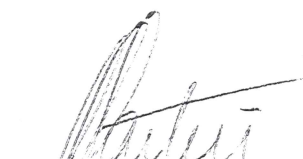
Sebastião Alves da Silva
Maria Aparecida Nogueira
PROPRIETÁRIO

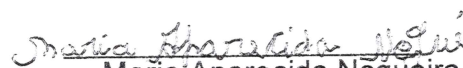
CPF: 494.544.126-04
CPF: 640.400.466-68

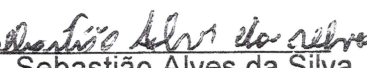
Descrição:

Um lote de terreno rural contendo área total de 875,74 m², com uma área de uso residencial construída de 83,00 m², com situação em Natércia/MG, na Estrada Vicinal, s/nº, Bairro São Bernardo, com as seguintes divisas, medidas e confrontações. "Inicia-se no ponto M01, em divisas com a Estrada Vicinal e a propriedade de Aristides Alves Evangelista, deste segue na extensão de 9,10 metros confrontando com a Estrada Vicinal, até atingir o ponto M02; onde segue por uma extensão de 11,83 metros confrontando ainda com a Estrada Vicinal, até atingir o ponto M03, onde passa fazer divisa com a Robson Rodeneli dos Santos, vira a direita e segue confrontando com Robson Rodeneli dos Santos, por uma extensão de 15,13 metros, até atingir o ponto M04; segue por uma extensão de 5,69 metros confrontando ainda com Robson Rodeneli dos Santos até atingir o ponto M05, segue por uma extensão de 12,87 metros confrontando ainda com Robson Rodeneli dos Santos, até atingir o ponto M06; segue por uma extensão de 9,46 metros confrontando ainda com Robson Rodeneli dos Santos até atingir o ponto M07; segue por uma extensão de 16,13 metros confrontando ainda com Robson Rodeneli dos Santos até atingir o ponto M08; onde passa fazer divisa com João Aírton Alves dos Reis, vira a direita e segue confrontando com João Aírton Alves dos Reis, por uma extensão de 9,77 metros, até atingir o ponto M09; onde passa fazer divisa com Aristides Alves Evangelista, vira a direita e segue confrontando com Aristides Alves Evangelista, por uma extensão de 61,96 metros, até atingir o ponto M01; onde começa e finda essa linha divisória."

Responsabilidades:


Adão Marcos Martins
Engenheiro Civil - CREA 173532/D
Responsável Técnico


Maria Aparecida Nogueira
CPF: 640.400.466-68
Proprietária


Sebastião Alves da Silva
CPF: 494.544.126-04
Proprietário